



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PORTARIA N.º 016/2008

“Estabelece que os servidores responsabilizarão por informações e execução de processo administrativo”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Artigo 1º - Determina que o Conselho Fiscal da **PREVIMAR** reunirá mensalmente e elaborará um relatório circunstanciado de todos os gastos realizados por esta entidade e encaminhará ao chefe do Poder Executivo.

Artigo 2º - O relatório solicitado terá que ser protocolado até o 10º dia do mês subsequente ao mês da geração dos gastos no Setor de Protocolo desta Prefeitura

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 14 de janeiro de 2008.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal